AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
http://www.agenciasus.org.br

RESULTADO FINAL - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)** , por intermédio da Diretora-Presidenta Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 148/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 107/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Vale do Javari (DSEI/VAJ), torna público o **Resultado Final da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea “b” do referido edital.

1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos é restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.

1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, modalidade de concorrência, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico, a nota total obtida após a Avaliação Documental e de Títulos e o motivo da inaptidão.

1.4. Foram eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação final dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS), conforme item 8.5, alínea “b” do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos:

VAGA 180948 - Agente de Combate a Endemias - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Alcineia Fernandes Gabriel	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Denock Assis Aiambo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Izabele Juvenal da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Bernardo Francisco Ribeiro Neto	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Marcos Aurelio Cruz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Bruno Rocha Paredes	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Francisney Bezerra da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Darcicleia Sangama Felix	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Solange Joaquim Cruz Marubo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
David Kauan Galdino Nobre	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Tupa Shunu Matis	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Jackson Paulo Fernandes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ivanir Gabriela Barbosa Reis	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Milton Mean Mayoruna	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Renato Ramos Izaque	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Renê Guedes Mauricio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise:

					A declaração apresentada pelo candidato informa apenas o exercício atual da função de Assistente Administrativo Escolar, sem indicar a data de início das atividades ou o período de atuação. Dessa forma, não é possível comprovar ou validar o tempo de experiência profissional exigido, razão pela qual o documento não pode ser considerado para fins de pontuação da experiência.
Julivi Vargas Satalai	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Robson Oliveira Cruz Marubo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Darcimar Leopoldino Inacio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Wanderlei Cruz Marubo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Silvio Tavares Farias	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Francinaldo Leandro Pisssango	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Dame Ibi Matis	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Charles Tumin Mayuruna	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Rivaldo Dashe Mayuruna	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Luiz Fernando Nina da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 180949 - Analista Técnico de Saúde Indígena - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Eduardo Reis da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Documentos comprobatórios anexados sem frente e verso.

Rócia Balbino Guedes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Elinaldo Carvalho Guimarães	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Jalilson Honorato Cruz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Walmir Cruz da Silva Marubo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

Franciney Ramos Morais	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

Ruy Rodrigues Pires Filho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

VAGA 180950 - Apoiador Técnico em Saneamento - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Rinaldo Valencia Firmino	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Amanda Zulen Lee	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou experiência profissional em área que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital.
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade,

						devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise:
Mariana Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional fora do exigido pelo item foram integralmente desconsiderados (Histórico escolar não foi utilizado para comprovação da escolaridade mínima). Ausência de documentação comprobatória da experiência profissional declarada conforme exige o subitem 8.15	

					do presente edital, impossibilitando a análise do requisito do tempo de experiência mínimo.

Binin Matis	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou diploma de graduação em formação que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital.

VAGA 180951 - Apoiador Técnico em Saúde - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Josimar Carneiro Fernandes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou diploma de graduação em formação que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital.

Taffarel Nogueira de Carvalho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou diploma de graduação em formação que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital.

Gilberto Nascimento Doles Marubo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou diploma de graduação em formação que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital.

Amanda Cavalcante Frota	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato(a) não anexou diploma de ensino superior conforme exigido pelo item 8.8 do Edital.

Denokson Ferreira Sangama	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou diploma de graduação em formação que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital.
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A)

					por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada não possui correlação com a área concorrida, como exige o item 8.15 do Edital. Candidato(a) indígena não anexou histórico escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino, impossibilitando a comprovação de tempo de experiência de estágios e entrando em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do
Karem de Melo Candido	PI	0,00	0,00	0,00	

Walesca Clotilde Silva de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital. Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou diploma de graduação em formação que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital.

Ligiane Penha Maciel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos divergentes dos critérios estipulados pelo subitem 8.15 foram integralmente desconsiderados para fins de pontuação em experiência profissional.
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

Aline Santos	AC	0,00	0,00	0,00	motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou diploma de graduação em formação que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital. Candidato remanejado para ampla concorrência, conforme o subitem 5.7. Conforme o subitem 5.5.2: Os candidatos indígenas deverão apresentar Declaração de Pertencimento Étnico,

					devidamente assinada pelo candidato e por lideranças reconhecidas pela comunidade, conforme Anexo VI, ou registro de nascimento civil com a etnia declarada ou outros documentos aptos, conforme previsto no item 6.4, alínea “h” deste Edital.

Leticia Monalisa Neves Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2).

Valcilene Fernandes Sangama	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Dalton Carlos Duarte Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.

VAGA 180952 - Arquiteto e Urbanista - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas

Thamille Menezes	PP	0,00	0,00	0,00	de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Os documentos inseridos pela candidata para comprovação de experiência profissional foram declarados inválidos, inviabilizando a contabilização do tempo de serviço pleiteado. Os documentos apresentados não se conformam às exigências do item 8.15, alíneas "a" a "f", do Edital, dispositivo que delimita de forma exclusiva os documentos aceitos para atestar tempo de serviço. Adicionalmente, verifica-se o descumprimento	

					do item 8.17 do referido Edital, que veda expressamente, em qualquer hipótese, o aceite de documentos relativos à formação e experiência emitidos, declarados ou assinados pelo próprio candidato para fins de comprovação de requisitos ou atribuição de pontuação.

José Rogério Junior	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

						admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A candidata não anexou qualquer documento para fins de comprovação de sua experiência profissional, descumprindo as exigências contidas no item 8.15, alíneas "a" a "f", do Edital. Diante da ausência de inserção de comprovantes idôneos previstos no instrumento
Bruna Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00		

					convocatório, restaram inobservadas as regras dos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", inviabilizando a validação de tempo de serviço e a consequente atribuição de pontuação no quesito.
Diego Osni dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Os documentos inseridos pelo candidato para comprovação de experiência profissional foram declarados inválidos, inviabilizando a contabilização do tempo de serviço pleiteado.

					As peças apresentadas não se conformam às exigências do item 8.15, alíneas "a" a "f", do Edital, dispositivo que delimita de forma exclusiva os documentos aceitos para atestar tempo de serviço.
Maria de Sousa Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou qualquer documento para fins de comprovação de sua experiência profissional, descumprindo as exigências

					contidas no item 8.15, alíneas "a" a "f", do Edital. Diante da ausência de inserção de comprovantes idôneos previstos no instrumento convocatório, restaram inobservadas as regras dos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", inviabilizando a validação de tempo de serviço e a consequente atribuição de pontuação no quesito.
Loidirlene dos Santos Aparício	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou qualquer documento para

					fins de comprovação de sua experiência profissional, descumprindo as exigências contidas no item 8.15, alíneas "a" a "f", do Edital. Diante da ausência de inserção de comprovantes idôneos previstos no instrumento convocatório, restaram inobservadas as regras dos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", inviabilizando a validação de tempo de serviço e a consequente atribuição de pontuação no quesito.
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Hallyson Artiago Maciel	PP	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Constata-se que o documento apresentado pelo candidato para fins de comprovação de experiência profissional é insuscetível de validação, em razão de vício formal de omissão probatória. A peça acostada não informa o período (datas de início e término ou vigência) em que as atividades foram efetivamente exercidas, inviabilizando a aferição e o cômputo do tempo de serviço. Nos termos do subitem 8.15 do Edital, os comprovantes devem conter a delimitação temporal precisa da atuação profissional.
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

					admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência, conforme o subitem 5.7. Conforme o subitem 5.5.2: Os candidatos indígenas deverão apresentar Declaração de Pertencimento Étnico, devidamente assinada pelo candidato e por lideranças reconhecidas pela comunidade, conforme Anexo VI, ou registro de nascimento civil com a etnia declarada ou outros documentos aptos, conforme previsto no item 6.4, alínea “h” deste Edital.

Paulo Jeremias	AC	0,00	0,00	0,00	Declaração de matrícula no curso de Pós-graduação não foi aceita pois, de acordo com o item 8.14.5.2, não serão contabilizados para fins de pontuação de títulos no critério de formação acadêmica atas de defesa de tese e declaração de provável formando. A declaração de extensão universitária apresentada como comprovante de experiência profissional não foi contabilizada. Conforme prevê o item 8.15.2 do Edital, tal documento somente é aceito para candidatos indígenas que comprovam regularmente sua etnia mediante a apresentação de Declaração de Pertencimento Étnico assinada pelo candidato e por lideranças reconhecidas pela comunidade (Anexo VI), registro civil de nascimento com etnia declarada

					ou outro documento idôneo previsto no item 6.4, alínea "h". Tendo em vista que o candidato não acostou comprovante válido de sua condição étnica, o documento de extensão resta indeferido para fins de tempo de serviço.
Juliane Barreto Nantes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou qualquer documento para fins de comprovação de sua experiência profissional, descumprindo as

					exigências contidas no item 8.15, alíneas "a" a "f", do Edital. Diante da ausência de inserção de comprovantes idôneos previstos no instrumento convocatório, restaram inobservadas as regras dos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", inviabilizando a validação de tempo de serviço e a consequente atribuição de pontuação no quesito.

Pablo Ramos dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência

					profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise:
Wellington Vinicius	AC	0,00	0,00	0,00	O candidato não anexou qualquer documento para fins de comprovação de sua experiência profissional, descumprindo as exigências contidas no item 8.15, alíneas "a" a "f", do Edital. Diante da ausência de inserção de comprovantes idôneos previstos no instrumento convocatório, restaram inobservadas as regras dos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", inviabilizando a validação de tempo de serviço e a consequente atribuição de pontuação no quesito.
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Christian Ferreira do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00		- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Pela documentação inserida no processo, o candidato não comprovou a experiência mínima de 3 (três) meses exigida para o cargo. Embora o contrato de trabalho apresentado estabeleça prazo de vigência de 12 (doze) meses (com início em 10/08/2026 e término previsto em 09/08/2027), a contagem do tempo de serviço restringe-se ao período efetivamente trabalhado e comprovado até o momento da avaliação. Desta forma, por não ter completado o requisito temporal mínimo exigido pelas regras dos itens 8.12 e 8.15 do referido Edital, a documentação

					resta indeferida.
Alexsandra de Oliveira Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não apresentou qualquer documento para fins de comprovação de experiência profissional na área concorrida. Diante da ausência de anexação de comprovantes idôneos, restaram descumpridas as exigências contidas nos itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", do referido Edital, inviabilizando a

					validação de tempo de serviço e a consequente atribuição de pontuação no quesito.
Aaron Siqueira Arevalo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato não apresentou qualquer documento para fins de comprovação de experiência profissional na área concorrida. Diante da ausência de anexação de comprovantes idôneos, restaram descumpridas as exigências contidas nos

					itens 2.1, alínea "c", e 8.12, alínea "c", do referido Edital, inviabilizando a validação de tempo de serviço e a consequente atribuição de pontuação no

VAGA 180953 - Assistente Administrativo - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Alexandre Dumont da Costa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de experiência profissional anexado pelo candidato não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital.

Fernandes Samias de Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declarações de matrícula não podem ser aceitos, além de que a experiência profissional e acadêmica do candidato não tem relação com a vaga pretendida, conforme previsto nos Itens 8.10 e 8.12 do Edital.

Jorge de Oliveira Manuel	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional anexado pelo candidato não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Misael Francisco Paiva Marubo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional anexado pelo candidato não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Kanika Matis	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Gilmar Joia de Figueiredo Costa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Ivanilson Oliveira dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c). Documento anexado pelo candidato não está em acordo com o Item 8.15.

VAGA 180954 - Assistente Social - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Rosineide Santos da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não comprovou residência em Aldeia conforme previsto em edital, não sendo possível atribuir pontuação neste critério. Candidata comprovou estágio de 15/04/21 a 28/05/21 período insuficiente para o cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Elisangela Batista da Silva Tembé	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Marilene da Silva Lima	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Anexou a CNH de CRISTIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Jocimara Ceolin	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Currículo não constitui documento comprobatório válido para fins de pontuação. Experiência não pontuada.

Náthaly Ester Matos de Carvalho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Natalia Ellen Ruiz Tapudima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.15, alínea “c”, o contrato de prestação de serviços deve ser acompanhado da documentação complementar exigida. Foram anexadas apenas cópias dos contratos, sem a declaração da empresa contratante ou declaração em papel timbrado contendo as informações exigidas. Experiência não pontuada.

Gabriela Ribeiro Goncalves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou o comprovante de experiência profissional.

Priciliane Saldanha dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou o comprovante de experiência profissional.

VAGA 180955 - Auxiliar Administrativo - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Manoel Jovelino Fortes Filho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional do candidato não tem relação com a vaga pretendida, conforme Itens 8.10 e 8.12.

Besh Matis	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Roserina Saraiva Ramos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Neicy Mendes Tome	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c). Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Andeson Dunu Mayoruna	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Diploma anexado não tem relação com a vaga pretendida, conforme Item 8.10 e 8.12. Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Tupa Matis	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiências profissionais da candidata não possuem relação com a vaga pretendida, conforme previsto no 8.10 e 8.12.

Ester Costa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Danuzia Isla Reis	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional da candidata não tem relação com a vaga pretendida, conforme previsto no Item 8.10 e 8.12.
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Valterli Peres	PP	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento anexado é referente ao ensino fundamental, e não ensino médio, conforme previsto no Item 8.10. Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c). Documento comprobatório de experiência profissional anexado pela candidata não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.	

Damba Matis	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração de residência em aldeia não foi anexado, logo, será pontuado apenas o critério de pertencimento étnico, conforme previsto no Item 6.4. Documento comprobatório de experiência profissional anexado pelo candidato não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo,

					não poderá ser contabilizado.
Odair Shiny Mayoruna	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documento referente a declaração de pertencimento étnico conforme previsto no Item 6.4 do Edital. Experiência profissional do candidato não possui relação com a vaga pretendida conforme previstos nos itens 8.10 e 8.12.

Geliel Izaías Rufino	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional anexado pelo candidato não está em conformidade com o Item 8.15 do Edital, logo, não poderá ser contabilizado.

Fabio Andre Binan Mayoruna	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento anexado não está de acordo com os documentos exigidos pelo Item 8.15 do Edital.

Yandra Noelly da Silva Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Vínculos com o setor privado exigem CTPS conforme previsto no Item 8.15 alínea a).

Christiane Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: 8.15.2. Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica.

Eúde Tourinho Pinto	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Jeieli Chalo Mocambite	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Diploma em anexo não tem relação com a vaga pretendida, conforme previsto no item 8.10 e 8.12.

Ana Antônia Tapayuri Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional conforme Itens 2.1 c), 8.10 e 8.12 alínea c).

Cleia Moreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento anexado pela candidata não está de acordo com os documentos exigidos pelo Item 8.15 do Edital.

VAGA 180956 - Carpinteiro - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Anderson Peres Castilho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional desconsiderada, conforme o subitem 8.15 para validar CTPS Física é necessário que conste também "Cópia das folhas de identificação (foto e dados civis)"

Húdilon Córdoba Batista	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme subitem 6.4 alínea c) o candidato deve " Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso)".
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Francisco Carlos Moreira Soares	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional declarada não possui correlação com o cargo pleiteado. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área/vaga a qual concorre."

Raison Ferreira de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Edson Ruiz Gonzales	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Caroline Oliveira Caldas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Sistema candidato cancelou sua candidatura no processo seletivo Cirurgião Dentista - DSEI Vale do Javari (180957) 2026-10-01 17:44 A candidatura foi cancelada pelo candidato.

Karine Pinto Cruz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Daniela Severo Prestes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ana Carolina Silvestre	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Tiago Barreto Caitano	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X.

Luciane Celestino Veiga	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

Teresa Cristina	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Cópia de contrato desacompanhada de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento não podem ser aceitas, conforme item 8.15, alínea "c".

Layza Mesquita	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

Matheus Machado	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

Leonardo Henrique	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

Isabelle Cristina Lima Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

VAGA 180958 - Enfermeiro - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Jonatas da Costa Alexandre	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Ciana Samias Aguilar	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Luzinda Unan Mayuruna	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Raurimar da Silva Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Maria Angelica Magalhaes Rocha	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'a' do edital.
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou

						irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Avisos: - Constatou-se a apresentação de comprovantes de experiência profissional com períodos concomitantes. Em observância às normativas do edital, o tempo de serviço sobreposto de 213 dia(s) (aprox. 7 meses e 3 dias) foi computado de forma única, sendo vedada a contagem cumulativa. Observações da Análise: Data de validade do documento de identidade ilegível, dando a crer que se trata de 2025. 1 comprovante de experiência profissional em desacordo com os subitens 8.15.2.1 e 8.15.1 do edital. CTPS física desacompanhada
Fernanda Viana Alves	PP	0,00	0,00	0,00		

					de cópia da folha de identificação, contrariando os subitens 8.15 e 8.21 do edital.
Manoel Nakua Mayuruna	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

Josefar Queiroz do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 do edital.

Lucineia Pereira Rodrigues Saraiva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Manoel Rodrigues Gomes Filho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 do edital.

Edivanete Pontes Cruz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'a' do edital.

Larissa da Silva Uchôa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Bruno Dionizio Marubo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Lany Noronha Leandro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Clemilda Forte Mariano	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) transferido(a) da modalidade ampla concorrência para indígena. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

VAGA 180959 - Engenheiro Civil - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 107/2026

Herivelton Chapiama Wadick Junior	PP	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de graduação em nível superior" A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre." Conforme determina o

					subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital. (A declaração de trabalho não apresenta data de início, sendo impossível definir uma data com o documento apresentado).

Paulo Ricardo dos Santos Nunes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento

					das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme o subitem 6.3.2 "O cadastro e a inscrição na plataforma eletrônica deverão ser realizados, obrigatoriamente, sob o número de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do próprio candidato e com o nome completo idêntico ao constante em seu Documento de Identificação Oficial." Consta no subitem 6.3.5 que "A incorreção, inconsistência no preenchimento do nome e do CPF é de responsabilidade exclusiva do
Giancarlo Monteiro Curvina	AC	0,00	0,00	0,00	

					candidato, não cabendo retificação posterior em caso de eliminação por divergência documental."
Joice Moreira Franco	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas seguintes do Edital.
					Edital nº 107/2026 Candidato(a)

Jorge Luciano Mello da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15 alínea a), para validar a CTPS física o candidato deve apresentar "Cópia das folhas de identificação (foto e dados civis), das folhas de contrato de trabalho (com admissão e saída) e das folhas de alteração de função, se houver." Conforme o subitem 6.4 alínea d) o candidato deve "Anexar CPF".

Walter Vásquez Quispe	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área/vaga a qual concorre."

VAGA 180960 - Farmacêutico - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Alicia Saraiva Barroso	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme o subitem 6.4, alíneas c) e d), o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso), dentro do prazo de validade, tais como RG (Carteira de Identidade) emitida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar, Carteira Nacional de

					Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho (CTPS), Carteiras expedidas por Conselhos de Classe, e documentos digitais tais como e-Título, CNH Digital, Documento Nacional de Identidade (DNI)." e também "Anexar CPF;"
Aline Santos da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 180961 - Nutricionista - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº

					107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Para validar a experiência profissional pela CTPS Digital é preciso seguir a forma como está descrita no subitem 8.15 alínea a) "Arquivo em PDF da Carteira de Trabalho Digital (disponível no portal Gov.br), contendo todos os dados de identificação do candidato e do contrato de trabalho e as atualizações (alterações salariais, de função, etc.)".
Kalinka Andreia Guimaraes	PI	0,00	0,00	0,00	
					Edital nº

						107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Anna Beatriz Viana da Silva Soares	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos	

					mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área/vaga a qual concorre."

Kely Gonçalves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área/vaga a qual concorre."

VAGA 180962 - Operador de Motosserra - DSEI Vale do Javari - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Regilado Dionisio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

					Conforme o subitem 8.15, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas seguintes do Edital. Conforme o subitem 6.3.2 "O cadastro e a inscrição na plataforma eletrônica deverão ser realizados, obrigatoriamente, sob o número de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do próprio candidato e com o nome completo idêntico ao constante em seu Documento de Identificação Oficial."

VAGA 180963 - Pedreiro - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Weimison Rodrigues da Gama	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea b) exige "Certificado de conclusão de nível fundamental"

VAGA 180964 - Psicólogo - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Cristiani Marques	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Jéssica Carolina Domingos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Kelly Macedo Torres	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Denise Barros de Andrade	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

Ramilhi Ribeiro Cardoso	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Erison Monteiro de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Ana Carla Fonseca Franco	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

André Henrique Rodrigues Pantoja	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Robertina Gomes de Carvalho Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Maria Vitória Lira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Wanderson Coelho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 180965 - Sanitarista - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Josileno Estevão Marubo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.8, os comprovantes de experiência profissional em cargo sem correlação com a vaga concorrida foram desconsiderados por incompatibilidade com os requisitos descritos no anexo III.
					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas

					de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não cumpriu os requisitos mínimos descritos no Anexo III para a vaga concorrida: Diploma de graduação em Saúde Coletiva ou Saúde Pública; ou Diploma de graduação em curso de nível superior, desde que acompanhado de: Certificado de residência em Saúde Coletiva ou Saúde Pública; OU Título de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) em Saúde Coletiva ou Saúde Pública; OU Certificado de pós-
Brayne Marinho dos Reis	AC	0,00	0,00	0,00	

					graduação lato sensu (Especialização) em Saúde Coletiva ou Saúde Pública; OU formação de nível superior e comprovação do exercício de atividade profissional correlata no período mínimo de 5 (cinco) anos até a data de publicação da Lei nº 14.725/2023. Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2).

Alzira Silva de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.

VAGA 180966 - Supervisor de Saúde Ambiental - DSEI Vale do Javari - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

João Bosco Lopes Maia Filho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos de experiência profissional estão apresentados em desacordo com o subitem 8.15 do Edital.

VAGA 180967 - Técnico de Edificações - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Elanan de Araujo Melo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou comprovação de experiência profissional sem identificação.

Adonis Melo da Gama	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 180968 - Técnico de Enfermagem - DSEI Vale do Javari - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Gilsomar Murayare Almeida	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausente foto frontal e de perfil (heteroidentificação). CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando os subitens 8.15 e 8.21 do edital. 1 comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'b' do edital.

Heroito Lucas Cruz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) transferido(a) da modalidade ampla concorrência para indígena. CTPS física desacompanhada de cópia duma das folhas de identificação, contrariando os subitens 8.15 e 8.21 do edital.

Karina Nunes Pereira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): A candidatura foi cancelada pelo candidato.
Odeir Felix da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Jaqueline Alves Tenazor	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Samara Pinto Batista dos Anjos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausente foto frontal (heteroidentificação).

VAGA 180969 - Técnico de Laboratório - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Osneia da Silva Gustavo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: 1 comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Jeckson Samias Peres	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'a' do edital.
Luztatiana Lozano Grande	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Rosábis Nascimento de Carvalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando os subitens 8.15 e 8.21 do edital.

Angelo Moçabite Aiambo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Leo Mocambite Luciano	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando o subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Declaração de pertencimento étnico está no nome de outra pessoa. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Candidato transferido para a modalidade PP. Comprovante de experiência profissional ausente.

Cristiane Rodrigues Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante de identificação ausente. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 180970 - Técnico de Saneamento e Controle Ambiental - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Celdinho Celso Luciano Rufino	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou diploma de graduação em formação que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital.

Riziane Barbosa Ramos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou diploma de graduação em formação que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital.

Elissandra dos Santos Cavalcante	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos divergentes dos critérios estipulados pelo subitem 8.15 foram integralmente desconsiderados para fins de pontuação em experiência profissional.

VAGA 180971 - Técnico de Saúde Bucal - DSEI Vale do Javari - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 107/2026 Candidato(a)

					INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Frank Alberto Pedro	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: A carteira do Conselho Federal de Odontologia não comprova período de atuação profissional, conforme exigido no item 8.15. Embora, para candidato indígena, seja possível considerar estágio para fins de experiência, nos termos dos itens 8.15.2, alínea “a”, e 8.15.2.1, as 120 horas apresentadas não correspondem ao período mínimo exigido de 3 meses.

					Edital nº 107/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Milk Ramos Fernandes	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Candidata não apresentou documento de experiencia profissional constante no item 8.15 do edital. Embora, para candidato indígena, seja possível considerar estágio para fins de experiência, nos termos dos itens 8.15.2, alínea “a”, e 8.15.2.1, as 240 horas apresentadas não correspondem ao período mínimo exigido de 3 meses.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O presente Resultado Final divulga a relação dos candidatos eliminados na etapa de Avaliação Documental e de Títulos, os quais, nos termos deste Edital, não atenderam aos requisitos para classificação nesta etapa.

2.2. Em razão da eliminação, os candidatos relacionados nesta publicação não serão convocados para as etapas subsequentes do Processo Seletivo Simplificado.

2.3. As publicações referentes às demais etapas do Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas no site oficial da AgSUS.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora-Presidenta Substituta
(DESIGNAÇÃO Nº 148/2026/PRES/AGSUS)

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes**, **Diretor(a) - Presidente Substituto(a)**, em 22/10/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0855746** e o código CRC **5037B2C6**.

Referência: Processo nº AGSUS.020889/2026-99 SEI nº 0855746